

DECRETO Nº 51/2018

Dispõe sobre o expediente normal do dia 31 de maio de 2018 (quinta-feira), feriado de *Corpus Christi*, e sobre o ponto facultativo do dia 22 de junho de 2018 (sexta-feira), e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município e

Considerando a necessidade de restabelecer em sua plenitude a prestação dos serviços públicos à população, prejudicados nos últimos dias em razão da paralisação dos caminhoneiros;

Considerando a tradição das festas juninas em nosso Estado;

DECRETA:

Art. 1º. No âmbito das repartições públicas da Prefeitura Municipal de Olinda, haverá expediente normal no dia 31 de maio de 2018 (quinta-feira), ficando o feriado de *Corpus Christi* transferido para o dia 22 de junho de 2018 (sexta-feira), que será considerado ponto facultativo, em razão das comemorações das festas juninas.

Parágrafo único – Os serviços essenciais que não podem sofrer paralisação serão realizados no dia 22 de junho de 2018 (ponto facultativo) de acordo com as instruções dos secretários das pastas.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 30 de maio de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda